



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IS-CGAB Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta o modelo de solicitação de acesso aos sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público no âmbito da Corregedoria Nacional;

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria CNMP-CN nº 279;

Considerando a necessidade de regular a forma de solicitar acesso aos sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público na Corregedoria Nacional, RESOLVE:

Art. 1º As concessões de acessos aos sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público na Corregedoria Nacional serão feitas mediante solicitação escrita ao Núcleo de Inovação (NUI) através do *e-mail* cninovacoes@cnmp.mp.br com cópia para a Chefia de Gabinete através do *e-mail* gabrochadel@cnmp.mp.br.

Art. 2º A solicitação será feita pela Assessoria da Coordenadoria a que o servidor se vincule e deverá conter o motivo, o nome completo, matrícula, cargo efetivo e cargo ou função de confiança do solicitante.

Art. 3º O Coordenador da área de onde veio a solicitação deve ser cientificado.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2018.

RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO
Chefe de Gabinete
Corregedoria Nacional do Ministério Público